ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 9892/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, conforme ata de eleição nº 02/2015 do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia – FPS,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Fernanda Berenice Dahmer Sanders, matrícula nº 4851, CPF nº 928.327.920-49, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, como administradora do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia – FPS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de julho de 2016.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carli Luiz Dickel
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em 1º / 07 / 16.

Ediane Meireles Flores
Agente Administrativo
Matrícula nº 5270